



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 19 de agosto de 2025

Edição Extra N.º 1787

PORTARIA Nº 507/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Intersectorial do Selo UNICEF – Edição 2025–2028 no Município de Jaguaribara-CE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,

Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a adesão do Município de Jaguaribara-CE à edição 2025–2028 do Selo UNICEF;

CONSIDERANDO a necessidade de formação da Comissão Intersectorial para articulação, mobilização e execução das ações previstas pela metodologia do Selo UNICEF, preservando a equidade de gênero, raça e etnia em sua composição;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Intersectorial do Selo UNICEF – Edição 2025–2028 do Município de Jaguaribara-CE, com a seguinte composição:

I – Articulador(a) Municipal do Selo UNICEF – Edição 2025–2028 – Raimunda Diógenes Saldanha

II – Mobilizador(a) Municipal de Adolescentes e Jovens - Maria José Fernandes de Queiros

III – Presidente do CMDCA - Luiz Augusto Brito de Oliveira

IV – Membro do Conselho Tutelar – Harley Bandeira Botão

V – Mobilizador(a) do Resultado Sistêmico 1 – Saúde & Nutrição - Rosa Maria Peixoto Barbosa

VI – Mobilizador(a) do Resultado Sistêmico 2 – Educação - Patrícia Maciel Andrade Alves

VII – Mobilizador(a) do Resultado Sistêmico 3 – Proteção Contra Violências - Rarícia Lima Pinheiro

VIII – Mobilizador(a) do Resultado Sistêmico 4 – Água, Saneamento, Higiene & Mudanças Climáticas - Flávio Batista de Araújo

IX – Mobilizador(a) do Resultado Sistêmico 5 – Proteção Social - Cristina Maria de Aquino Neta

X – Mobilizador(a) do Resultado Sistêmico 6 – Igualdade Étnico-Racial - Gildete Granja Diogenes Neta

XI – Casal de Adolescentes do NUCA – preservando a equidade de gênero, raça e etnia - Nicolly Beserra de Oliveira e Matheus Queiroz Freitas.

Art. 2º - Compete à Comissão Intersectorial:

I – Planejar, coordenar e acompanhar a execução das ações relacionadas ao Selo UNICEF no município;

II – Articular a participação dos diferentes setores da gestão municipal, sociedade civil, setor privado e comunidade;

III – Monitorar e avaliar o cumprimento das metas e resultados previstos na metodologia do Selo UNICEF.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 19 (dezenove) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL
